



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2951/2020

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 20/07/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

AUTOR:- CILAS SOUZA MORAIS e CARLOS ROBERTO FALASCHI.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 30/07/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/08/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 13/08/2020, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.073, PÁGINA 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/08/2020 sob o nº 088/2020/CMS.

LEI Nº 2618/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2951 / 20

Autor: Vereador: CILAS SOUZA MORAIS E CARLOS ROBERTO FALASCHI (LEÃO)

Dá denominação a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRA LAURA SCHICARELLI RUFINO**”, a atual Rua Projetada V, em toda sua extensão, situada no Jardim dos Ipês, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês.

Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

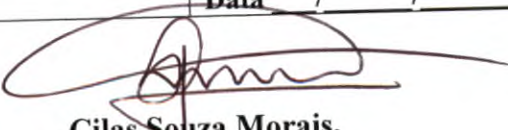
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data 16, 07, 2020.

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Data / / .


Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

Carlos Roberto Falaschi (Leão)
Vereador – Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DADOS PESSOAIS. 2951 / 20

NOME: LAURA SCHICARELLI RUFINO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): GARÇA - SP
DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1935
NOME DO PAI: JOSÉ SCHICARELLI
NOME DA MÃE: ELVIRA CUTENARI
ESTADO CIVIL: CASADA
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 6.733.930-4
NÚMERO DO CPF: 018.055.009-88
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENTIDA: RUA PROJETADA V, SITUADA NO JARDIM DOS IPÊS

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR “CILAS SOUZA MORAIS”

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLÍCIA CIVIL

Laura S. Rufino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.733.930-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/1993

NOME LAURA SCHICARELLI RUFINO

FILIAÇÃO JOSE SCHICARELLI
ELVIRA CUTENARI

NATURALIDADE GARÇA/SP DATA DE NASCIMENTO 28/09/1935

DOC. ORIGEM COMARCA=MARIALVA/PR, ITANBE
C.CAS 275, LIVRO=2B, FOLHA=76

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Hagulm*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LAURA SCHICARELLI RUFINO

Nº de Inscrição 018055009-88 Data do Nascimento 28/09/35



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Laura S. Rufino*
LAURA SCHICARELLI RUFINO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/94





CARTÓRIO NAGIB NEME - 12 OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Fernando Cesar Menezes Nagib Neme - Oficial
Comarca de MARINGÁ, Estado PARANÁ

LIVRO C-102

FOLHA 071

TERMO 033806

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 06 de janeiro de 2003, o assento do óbito de:

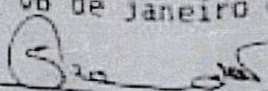
LAURA SCHICARELLI RUFINO

falecida no dia seis de janeiro de dois mil e três (06/01/2003), às treze horas (13:00h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá, em Maringá-PR, do sexo feminino, de profissão do lar, de estado civil viúva, natural de Garça-SP, residente e domiciliada à Rua Jaçana, 188, Centro, em Sarandi-PR, com sessenta e sete (67) anos de idade, nascida aos vinte e oito de setembro de um mil, novecentos e trinta e cinco (28/09/1935). Filha de JOSÉ SHICARELLI e ELVIRA CUTENARI. Foi declarante: ANTONIO CARLOS MORENO MUNIZ, (genro), casado, natural de Paigandu-PR, comerciante, portador da CI/RG:3.655.118-6-SSP-PR, residente na Rua Jaçana, 188, Centro, na Cidade de Sarandi-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Valtér Malaguindo Climaco, CRM:14.902, dando como causa da morte: choque neurogênico, hipertensão intracraniana, metástases encefálicas, tumor intestinal. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005061675, CPF/MF nº 018.055.009-88, C.I. nº 6.733.930-4 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 275, Folhas 076, do Livro nº B-02, lavrada no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS-PR, ITAMBÉ-PR.

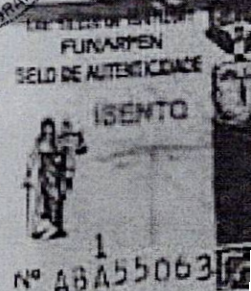
Observação: Era viúva do Sr. SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA; deixa dois (02) filhos maiores. Registro lavrado de acordo com a Lei nº9.534 de 10/12/97.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 06 de janeiro de 2003.


Silvia Antunes Brandão
escrevente

SERVIÇO REGISTRAL
DAS PESSOAS NATURAIS
Fernando C. M. Nagib Neme
Oficial Registrador
FONE 222.7166 - Maringá-PR



Nº 48455063



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 62 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 52021

DATA:	17/07/2020 - 13:42		
Requerente:	CILAS SOUZA MORAIS		
CPF/CNPJ:	449.133.209-63	RG/Insc. Est.:	4.132.287-0
Endereço:	Tulipas, 141-B		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Ouro Verde II
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-148
Telefone:	(44)4009-1750 Ramal 251/252		

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Denomina Rua Projetada V.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA V, SITUADAS NO JARDIM DOS IPÊS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA LAURA RUFINO".


MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



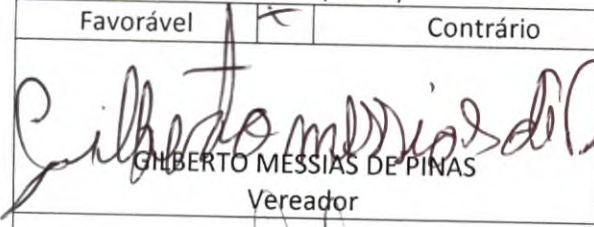
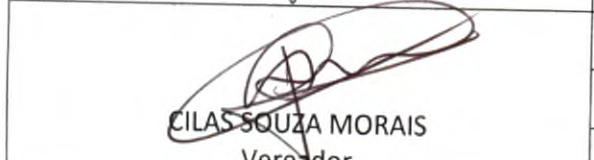


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

2951/20

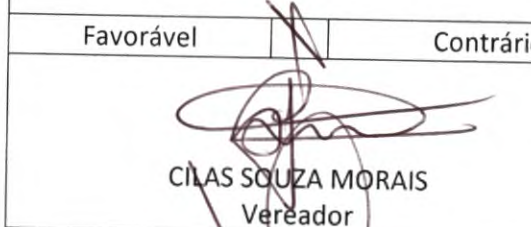
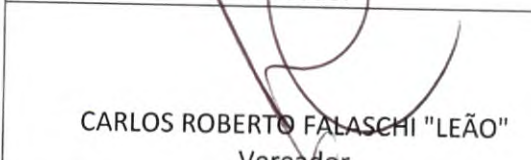
PROJETO DE LEI Nº 2951/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)

Favorável		Contrário	
			P
GILBERTO MESSIAS DE PINAS			R
Vereador			M
			P
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"			R
Vereador			M
			P
CILAS SOUZA MORAIS			R
Vereador			M

21/04/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Favorável		Contrário	
			P
CILAS SOUZA MORAIS			R
Vereador			M
			P
CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"			R
Vereador			M
			P
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"			R
Vereador			M

21/04/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

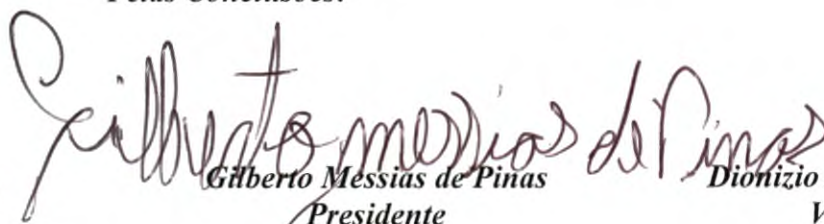
PARECER ao Projeto de Lei Nº 2951/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2951/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.


Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2951/2020.

Relator: *Carlos Roberto Falaschi*.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2951/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Carlos Roberto Falaschi "leão",
Vice-Presidente e Relator

Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 154/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2951/2020, de autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua Projetada V, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto
do ano de 2020.

Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 154/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 03.08.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE.

